



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE REFERÊNCIA**

(Art.74, Inciso III)

Necessidade da Administração:

A aquisição do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica”, a ser realizado pela servidora Emilli Cristina Raddatz, exercendo o cargo de agente sanitário, reveste-se de significativa importância para o aprimoramento das competências técnicas e operacionais dentro da instituição.

Este curso aborda de forma aprofundada os aspectos fundamentais da Lei da Liberdade Econômica, que visa desburocratizar e simplificar os processos administrativos relacionados ao licenciamento de alvarás. Através da capacitação específica proporcionada pelo curso, a servidora estará apta a aplicar de maneira eficiente as diretrizes legais vigentes, garantindo a conformidade com as normativas estabelecidas e promovendo a agilidade nos procedimentos de licenciamento.

Para a função de agente sanitário, o conhecimento aprofundado sobre o licenciamento de alvarás é essencial, uma vez que está diretamente relacionado à fiscalização e à garantia de que estabelecimentos atendam aos requisitos sanitários exigidos. A formação proporcionada pelo curso permitirá à servidora desempenhar suas funções com maior precisão, contribuindo para a manutenção da saúde pública e para o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas na região.

Além disso, o investimento na capacitação da servidora Reflete o compromisso da instituição com o desenvolvimento profissional de seu quadro técnico, promovendo um ambiente de trabalho mais qualificado e preparado para enfrentar os desafios contemporâneos. A atualização constante das práticas administrativas e a adoção de metodologias eficientes são fatores determinantes para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Em suma, a realização do curso “Licenciamento de Alvará – Aplicação da Lei da Liberdade Econômica” representa uma estratégia essencial para fortalecer as capacidades institucionais, assegurar a conformidade legal e fomentar a eficiência operacional, beneficiando não apenas a servidora Emilli Cristina Raddatz, mas toda a estrutura organizacional e a comunidade atendida.

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp)| (55)32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Não haverá formalização de contratos, com base no Art.95, I da Lei 14.133, devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado por menor valor mediante orçamentos em anexo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações





Dotação		
Referência:	999	2050.33390390000000000000.26004502
Órgão/Unidade:	07.001	Funcional: 0010.0304.0505
Ação:	2050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento:	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo:	26004502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde
Saldo da Dotação em 10/01/2025		
Saldo Inicial:	0,00	Alteração Orçamentária: 0,00
Total Empenhado:	0,00	Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 0,00
Saldo da Dotação até 31/12/2025		
Saldo Inicial:	0,00	Alteração Orçamentária: 5.000,00
Total Empenhado:	0,00	Total Reservado: 0,00 Saldo Atual: 5.000,00
Elemento:	33390394800000000000	Serviço de seleção e treinamento
Convênio:	/	
Aditivo Convênio:		

11. Valor de Referência

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	INSCRIÇÃO CURSO	1	SV	804,00	804,00

Requisitante

CÍNTIA BISOGNIN ROSSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Elaborado por:

ANA LAURA TAVARES FREITAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 13:50 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa0f467b636a4>.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40

